PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
CNPJ: 18.667.212/0001-92
Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (0xx35) 364-1206
POUSO ALTO CEP. 37468.000 ESTADO DE MINAS GERAIS
e-mail: pousoalto@altanet.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 67, DE 21/02/2000

"Dispõe sobre a criação de cargos efetivos no quadro de servidores do Município de Pouso Alto/MG e dá outras providências".

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados e passam a compor o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, os seguintes cargos:

CARGOS	VAGAS	NÍVEL	VENCIMENTO
Técnico Contábil	01	XI	R$ 455,11
Fiscal de Tributos	01	IX	R$ 356,40
Assistente Administrativo	01	IX	R$ 356,40
Calceteiro	01	VIII	R$ 315,39

Parágrafo Único – As atribuições dos cargos, bem como as exigências para sua ocupação constam do Anexo I.

Art. 2º - Os cargos criados por esta Lei serão regidos pelo Regime Estatutário, cujos deveres, obrigações e vantagens serão os mesmos aplicados aos servidores efetivos, inclusive o regime previdenciário.

Art. 3º - Para atender as despesas com o que dispõe a presente Lei, serão usadas as dotações específicas do orçamento vigente, especialmente as dotações orçamentárias dos setores a qual o servidor ficará vinculado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
CNPJ: 18.667.212/0001-92
Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (0xx35) 364-1206
POUSO ALTO CEP. 37468.000 ESTADO DE MINAS GERAIS
e-mail: pousoalto@altanet.com.br

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO CONTÁBIL

Recrutamento: Limitado
Provimento: Concurso Público

Atribuições:

- Executar os trabalhos inerentes à Contabilidade, organizando os referidos trabalhos e realizar tarefas pertinentes para apurar os elementos necessários ao controle e apresentação da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do Município;
- Organizar os serviços de Contabilidade, definir plano de contas, sistema e método de escrituração para possibilitar o controle contábil; supervisionar e executar a escrituração de fatos e atos administrativos gerando os livros Diário, Razão, Conta Corrente, Caixa e outros, valendo-se do sistema manual, mecanizado e informatizado;
- Controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis, proceder à classificação das receitas e despesas;
- Elaborar balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis; controlar e prestar contas dos convênios;
- Elaborar anualmente prestação de contas geral para fins de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado;
- Fornecer dados para preparação do orçamento anual;
- Organizar relatórios sobre a situação geral do Município, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres técnicos;
- Executar outras tarefas afins.

Qualificação:

Possuir formação escolar específica e nível de segundo grau completo.

Pré-requisitos:

Não existem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
CNPJ: 18.667.212/0001-92
Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (0xx35) 364-1206
POUSO ALTO CEP. 37468.000 ESTADO DE MINAS GERAIS
e-mail: pousoalto@altanet.com.br

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

Recrutamento: Limitado

Provimento: Concurso Público

Atribuições:

- Efetuar diligências e levantamentos fiscais para instrução de processos, papeletas e orientação de contribuintes;
- Coordenar, eventualmente, grupo de trabalho fiscal quando designado;
- Examinar e analisar livros fiscais e contábeis, talonários, balanços e outros documentos de contribuintes;
- Orientar, coordenar e controlar atividades relativas à tributação, arrecadação, fiscalização e aplicação da legislação tributária;
- Instruir processos tributários e de cobrança de dívida ativa;
- Elaborar boletins de atividades de promoção e relatórios sobre ocorrências fiscais;
- Elaborar termos de início de ação e verificação fiscal;
- Verificar o tipo de lançamento a que está sujeito o imóvel, para efeito de cobrança de tributos municipais;
- Efetuar revisões periódicas no sentido de apurar existência de construções clandestinas e promover o desmembramento de lotes;
- Verificar a área de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços para fins de fiscalização de taxa de licença de localização e Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS);
- Examinar processos, papeletas e dar pareceres em sua área de atuação;
- Relatar e proferir voto em processos relativos aos créditos tributários do Município;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Qualificação:

Possuir formação escolar específica e nível de segundo grau completo.

Pré-requisitos:

Não existem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
CNPJ: 18.667.212/0001-92
Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (0xx35) 364-1206
POUSO ALTO CEP. 37468.000 ESTADO DE MINAS GERAIS
e-mail: pousoalto@altanet.com.br

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Recrutamento: Limitado
Provimento: Concurso Público

Atribuições:

- Coletar, manipular e conferir dados relativos à execução dos serviços específicos da área de atuação.
- Procede à escrituração e controle em fichas ou em outros documentos;
- Efetuar levantamento e pesquisa de dados para instrução de processos.
- Requisitar e controlar recebimento de materiais;
- Operar computadores eletrônicos, acionando os dispositivos de comando, observando e controlando seu funcionamento para processar os programas elaborados;
- Analisar, antes do processamento, o programa a ser executado, estudando as indicações e instruções do sistema determinado, para assegurar-se da correta definição de todas as informações necessárias às operações.

Qualificação:
Possuir formação escolar em nível de segundo grau completo;
Conhecimento de informática e datilografia.

Pré-requisitos:
Possuir conhecimentos básicos na área de computação.
Possuir prática em datilografia.

CARGO: CALCETEIRO

Recrutamento: Limitado
Provimento: Concurso Público

Atribuições:

- Coordenar, supervisionar e executar serviços de pavimentação e calçamento das vias públicas;

- Executar serviços de preparação da base para pavimentação das vias públicas;
- Executar os serviços de pavimentação e calçamento das vias públicas em conformidade com os padrões técnicos de projetos de pavimentação e calçamento.
- Preparar e cuidar das ferramentas necessárias para a realização dos serviços de pavimentação e calçamento.

Qualificação:

Possuir formação escolar elementar

Pré-requisitos:

Possuir conhecimentos básicos na área.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
CNPJ: 18.667.212/0001-92
Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (0xx35) 364-1206
POUSO ALTO CEP. 37468.000 ESTADO DE MINAS GERAIS
e-mail: pousoalto@altanet.com.br

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pouso Alto, 21 de fevereiro de 2000.

PAULO NOGUEIRA MIRA
Prefeito Municipal

LUIZ PAULO QUIRINO
Secretário em Exercício